

**PARECER Nº 1900/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 092/2012.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês de Reflexão em Memória dos Ciclistas Vítimas da Violência no Trânsito, a ser realizado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

A Autora justifica que a proposta objetiva propiciar uma oportunidade de reflexão para o cidadão com relação aos ciclistas vítimas da violência no trânsito, inclusive como forma de instigar a formulação de políticas, programas, projetos e campanhas de educação para o trânsito, com o intuito de alertar a população e estimular a prática de medidas que contribuam para uma maior segurança no trânsito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, apresentando SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Tendo em vista que a propositura busca chamar a atenção da população para os problemas dos ciclistas vítimas da violência no trânsito e também para incentivar a discussão sobre esse problema, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/12/2012.

AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Presidente

SEIVAL MOURA (PT) - Relator

DAVID SOARES (PSD)

GOULART (PSD)

OLIVEIRA (PSD)